

PORTARIA N.º 209, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Determina a criação da Comissão para Avaliação de Materiais, Equipamentos e Instrumentos Odontológicos, e dá outras providências.

A Diretora Presidenta da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25, do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e o disposto no artigo 10, do Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC, editado pela Resolução FMSC n.º 04, de 13.08.2021, resolve o que segue.

Considerando a necessidade de criação de Comissão para avaliação de Materiais, Equipamentos e Instrumentais Odontológicos;

DECIDE:

Art. 1º Instaurar a Comissão de Avaliação de Materiais, Equipamentos e Instrumentais Odontológicos;

Art. 2º A Comissão possui os seguintes objetivos:

- I – Realizar revisão e qualificação dos descritivos de compras para melhoria dos materiais recebidos;
- II – Testar os materiais recebidos para aprovação da compra;
- III – Avaliar a necessidade de inclusão ou de suspensão de itens nas listas de compras.

Art. 3º A realização das atribuições da Comissão será feita na jornada normal de trabalho, de forma e em datas previamente agendadas, e não importará em pagamento de qualquer gratificação adicional pelo trabalho.

Art. 4º A Composição da comissão será a que segue, podendo ser alterada a qualquer tempo por meio de portaria:

ANTONIO MARCELO JUVENAL DE OLIVEIRA, matrícula no. 744, função Auxiliar de Saúde Bucal

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2022 - Edição 2933 - Data 13/12/2022 - Página 9 / 23

CASSIA PEREIRA ABELLA, matrícula no. 2399, função Cirurgiã Dentista

CAROLINA BENDER HOPPE, matrícula no. 250, função Cirurgiã Dentista
Endodontista

LUIZA GASPAROTTO CRESCENTE, matrícula no. 2355, função Cirurgiã
Dentista

MAIARA MUNDSTOCK JAHNKE, matrícula no. 377, função Cirurgiã Dentista

REBECA GALON DOS SANTOS KRAUSS TEIXEIRA, matrícula no. 2518,
função Técnica em Saúde Bucal

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em doze de dezembro de dois mil e vinte e dois
(12.12.2022).

Miria Elisabete de Bairros Camargo
Diretora Presidenta da FMSC